



# Órgão Oficial

## do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quarta-feira, 28 de Outubro de 2015**

**ANO III**  
**Edição 0648**

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Saúde.....	08
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	04		
Div. de Licitação.....	04		
Div. de Recursos Humanos.....	07		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 198/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.651/15, de 20 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.050.900,00 (dois milhões, cinquenta mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II	
(776) 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....	700.000,00
(777) 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (303).....	20.000,00
(778) 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (303).....	80.000,00
(779) 3.1.90.46.00 Auxílio-Alimentação (303).....	100.000,00
(780) 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (303).....	200.000,00
08.02.1030100072.048. Manutenção de Postos de Saúde do Município	
(793) 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (495).....	50.000,00
(797) 3.1.90.46.00 Auxílio-Alimentação (303).....	80.000,00
(798) 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (303).....	120.000,00
(799) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (303).....	19.000,00
(801) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (495).....	80.000,00
(803) 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (495).....	60.000,00
(805) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (303).....	20.000,00
(806) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (495).....	20.000,00
08.02.103010008.2.049. Manutenção do Transporte de Doentes	
(809) 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....	26.000,00
(812) 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (303).....	3.000,00
(814) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (303).....	16.000,00
08.03.103020007.2.050. Manutenção do Pronto Atendimento	
(816) 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....	292.400,00
(818) 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (303).....	50.000,00
08.03.103020007.2.051. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
(830) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (496).....	

	114.500,00
Total.....	2.050.900,00
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64 provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:	
08.01.101220003.2.044. Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
(742) 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....	5.000,00
(743) 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (303).....	3.700,00
(744) 3.1.90.46.00 Auxílio-Alimentação (303).....	600,00
(745) 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (303).....	6.000,00
08.01.101220004.2.137. Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	
(750) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (303).....	1.500,00
(752) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (303).....	2.500,00
08.01.103030009.2.046. Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto e Infantil	
(761) 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....	25.000,00
(764) 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (496).....	13.600,00
(763) 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (303).....	5.000,00
(765) 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (303).....	5.000,00
(766) 3.1.90.46.00 Auxílio-Alimentação (303).....	1.000,00
(768) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (303).....	10.000,00
(3578) 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (303).....	20.000,00
(771) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (496).....	59.000,00
(3579) 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (303).....	13.000,00
08.02.103010007.1.036. Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	
(3263) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (303).....	62.700,00
08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II	
(783) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (495).....	150.000,00
(785) 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (495).....	60.000,00
08.02.1030100072.048. Manutenção de Postos de Saúde do Município	
(795) 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (495).....	120.000,00
(796) 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (303).....	15.000,00
08.02.103010008.1.003. Aquisição de Veículos	
(3560) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (303).....	15.000,00
08.02.103010008.2.049. Manutenção do Transporte de Doentes	
(810) 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (303).....	26.000,00

(811) 3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação (303).....	3.000,00
08.03 103020007.2.050.	Manutenção do Pronto Atendimento	
(817) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (496).....	41.900,00
(819) 3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação (303).....	20.000,00
(820) 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (303).....	10.000,00
(825) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (303).....	25.000,00
08.04 103040007.2.052.	Manutenção da Vigilância Sanitária	
(838) 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (303).....	20.000,00
(833) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (303).....	2.900,00
(837) 3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação (303).....	4.000,00
08.04 103050007.2.053.	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
(850) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (303).....	170.000,00
(852) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (303).....	10.000,00
(853) 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL (303).....	5.000,00
(854) 3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação (303).....	10.000,00
08.05 101220004.2.054.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
(864) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (303).....	45.000,00
(867) 3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação (303).....	5.000,00
(868) 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (303).....	5.000,00
08.06 101230004.2.055.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Saúde	
(874) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (303).....	3.000,00
(876) 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL (303).....	1.500,00
09.07.1230600132.132.	Fornecimento da Alimentação Escolar	
(445) 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (000).....	300.000,00
10.05 2060100162.124.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	
(502) 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (000).....	250.000,00
11.02 2781200172.082.	Apoio ao Desporto Amador	
(519) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (000).....	100.000,00
(521) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (000).....	100.000,00
13.06 0824400192.105.	Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
(934) 3.3.90.48.00	Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (000).....	300.000,00
Total.....		2.050.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 20 de outubro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**Republicado por incorreção**

**L E I Nº 4.651/15**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.050.900,00 (dois milhões, cinquenta mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.02.1030100072.047.	Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II	
(776) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (303).....	700.000,00
(777) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (303).....	20.000,00
(778) 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL (303).....	80.000,00
(779) 3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação (303).....	100.000,00
(780) 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (303).....	200.000,00
08.02.1030100072.048.	Manutenção de Postos de Saúde do Município	
(793) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (495).....	50.000,00
(797) 3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação (303).....	80.000,00
(798) 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (303).....	120.000,00
(799) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (303).....	19.000,00
(801) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (495).....	80.000,00
(803) 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (495).....	60.000,00
(805) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (303).....	20.000,00
(806) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (495).....	20.000,00

08.02 103010008.2.049.	Manutenção do Transporte de Doentes	
(809) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (303).....	26.000,00
(812) 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (303).....	3.000,00
(814) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (303).....	16.000,00
08.03 103020007.2.050.	Manutenção do Pronto Atendimento	
(816) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (303).....	292.400,00
(818) 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL (303).....	50.000,00
08.03 103020007.2.051.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
(830) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (496).....	114.500,00
Total.....		2.050.900,00
Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64 provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:		
08.01 101220003.2.044.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
(742) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (303).....	5.000,00
(743) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (303).....	3.700,00
(744) 3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação (303).....	600,00
(745) 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (303).....	6.000,00
08.01 101220004.2.137.	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	
(750) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (303).....	1.500,00
(752) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (303).....	2.500,00
08.01 103030009.2.046.	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto e Infantil	
(761) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (303).....	25.000,00
(764) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (496).....	13.600,00
(763) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (303).....	5.000,00
(765) 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL (303).....	5.000,00
(766) 3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação (303).....	1.000,00
(768) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (303).....	10.000,00
(3578) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (303).....	20.000,00
(771) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (496).....	59.000,00
(3579) 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (303).....	13.000,00
08.02 103010007.1.036.	Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	
(3263) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (303).....	62.700,00
08.02.1030100072.047.	Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II	
(783) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (495).....	150.000,00
(785) 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (495).....	60.000,00
08.02.1030100072.048.	Manutenção de Postos de Saúde do Município	
(795) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (495).....	120.000,00
(796) 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL (303).....	15.000,00
08.02 103010008.1.003.	Aquisição de Veículos	
(3560) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (303).....	15.000,00
08.02 103010008.2.049.	Manutenção do Transporte de Doentes	
(810) 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL (303).....	26.000,00
(811) 3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação (303).....	3.000,00
08.03 103020007.2.050.	Manutenção do Pronto Atendimento	
(817) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (496).....	41.900,00
(819) 3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação (303).....	20.000,00
(820) 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (303).....	10.000,00
(825) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (303).....	25.000,00
08.04 103040007.2.052.	Manutenção da Vigilância Sanitária	
(838) 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (303).....	20.000,00
(833) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (303).....	2.900,00
(837) 3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação (303).....	4.000,00
08.04 103050007.2.053.	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
(850) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (303).....	170.000,00
(852) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (303).....	10.000,00
(853) 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL (303).....	5.000,00
(854) 3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação (303).....	10.000,00
08.05 101220004.2.054.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
(864) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (303).....	45.000,00
(867) 3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação (303).....	5.000,00
(868) 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (303).....	5.000,00

08.06 101230004.2.055. Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Saúde

(874) 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....3.000,00

(876) 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (303).....1.500,00

09.07.1230600132.132. Fornecimento da Alimentação Escolar

(445) 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (000).....300.000,00

10.05 2060100162.124. Apoio ao Desenvolvimento Rural

(502) 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (000).....250.000,00

11.02 2781200172.082. Apoio ao Desporto Amador

(519) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (000).....100.000,00

(521) 3.3.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (000).....100.000,00

13.06 0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

(934) 3.3.90.48.00 Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (000).....300.000,00

Total.....2.050.900,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de outubro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**  
**Republicado por incorreção**

**DECRETO Nº 205/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, também, as disposições do Decreto Municipal n.º 207/2013; CONSIDERANDO, ainda, o requerimento protocolado pelo interessado sob nº 14.818/15, de 23/10/2015;

CONSIDERANDO, finalmente, o parecer emitido pelo senhor Secretário de Desenvolvimento Municipal, na data de 26/10/2.015;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo fixado no §1º, do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 207/2013, para execução das obras de infraestrutura da 1ª etapa do loteamento denominado “Residencial Belas Artes”, por mais 06 (seis) meses contados a partir do vencimento do prazo original.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Outubro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 4.657/2015**

Altera o grau de vencimento inicial dos cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I e Auxiliar de Serviços Gerais II, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O grau de vencimento dos cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I e Auxiliar de Serviços Gerais II, constante da Lei Municipal nº 1.344/1991, passa a ser G-33.

Art. 2º. Fica mantido o Grau Inicial de Vencimentos G-30 no Anexo XI da Lei Municipal nº 1.344/1991, que permanecerá como Grau Inicial de referência para o cálculo dos auxílios, gratificações e adicionais previstos nas Leis Municipais nº 1.267/1990, nº 2.542/2005, nº 3.603/2011 e nº 4.131/2013, bem como em outras Leis Municipais que venham a citá-lo como referência.

Art. 3º. A alteração no grau de vencimento inicial especificado no artigo 1º desta Lei, somente ocorrerá a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 4º. As despesas oriundas desta Lei serão suportadas com dotações próprias, previstas no orçamento.

Art. 5º. Fica revogada disposição em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 27 de outubro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 4.658/2015**

Dá nova redação ao artigo 30 da Lei Municipal nº 3.467/2010 e dá outras pro-

vidências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O artigo 30 da Lei Municipal nº 3.467/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. Os membros do Conselho Tutelar serão eleitos mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Cianorte, sendo que a eleição ocorrerá a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Parágrafo único. Para fins do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente solicitará junto à Justiça Eleitoral lista atualizada dos eleitores do Município, a qual será utilizada única e exclusivamente no dia das eleições.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de outubro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 202/15**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.659/15, de 27 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.01.1236400142.058. Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte

(318) 3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R\$6.000,00

(319) 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$3.500,00

09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)

(351) 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....R\$250.000,00

09.03.1236500112.066. Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)

(385) 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....R\$65.500,00

(386) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....R\$50.000,00

(388) 3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 104).....R\$50.000,00

09.08.1236100122.130. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos do Fundeb)

(459) 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 102).....R\$540.000,00

(460) 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 102).....R\$20.000,00

(461) 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 102).....R\$20.000,00

Total.....R\$1.005.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.01.1212200032.056. Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação

(311) 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104).....R\$1.100,00

(313) 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (Fonte 104).....R\$7.330,00

(315) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 104)....R\$ 8.440,00

09.01.1236400142.058. Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte

(320) 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$9.500,00

09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(330) 3.3.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104).....R\$850,00

(334) 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (Fonte 104).....R\$3.400,00

(336) 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 104).....R\$9.430,00

(340) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 104).....R\$112.800,00

(341) 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 104).....R\$6.600,00

09.02.1236100102.060. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos do Fundeb)

(344) 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 102).....R\$540.000,00

(348) 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 102).....R\$40.000,00

09.02.12.36100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Com-

plementares)	
(352) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104).....
	.....R\$14.000,00
(356) 3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 104).....
	.....R\$2.000,00
(359) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 10
4).....	.....R\$12.500,00
(361) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....
	.....R\$960,00
09.02.1236600102.063.	Manutenção de Educação de Jovens e Adultos
(363) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104)....
	.....R\$2.200,00
(366) 3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 104).....
	.....R\$1.000,00
(367) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 104
).....	.....R\$9.800,00
09.02.1236700102.064.	Manutenção da Educação Especial
(373) 3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 104).....
	.....R\$4.400,00
(375) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 104
).....	.....R\$4.000,00
(376) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....
	.....R\$1.640,00
09.03.1236500112.066.	Manutenção dos Centros de Educação Infantil ( Recursos
	Complementares)
(387) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104).....
	.....R\$11.400,00
(390) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (Fonte 104).....
	.....R\$450,00
(396) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte
104)....	R\$ 2.948,00
09.03.1236500112.068.	Manutenção da Educação Pré-Escolar (Recursos do
	Fundeb)
(402) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104)....
	.....R\$2.200,00
(404) 3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 104).....
	.....R\$5.500,00
09.05.1212300042.070.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de
	Educação
(417) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104)....
	.....R\$3.000,00
(421) 3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 104).....
	.....R\$1.000,00
09.07.1230600042.125.	Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar
(437) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104)....
	.....R\$4.000,00
(438) 3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 104).....
	.....R\$4.000,00
(439) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (Fonte 104).....
	.....R\$5.000,00
09.07.1230600132.132.	Fornecimento da Alimentação Escolar
(442) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104)....
	.....R\$1.100,00
(440) 3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (Fonte
000).....	.....R\$1.802,00
(444) 3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 104).....
	.....R\$4.190,00
(451) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 10
4).....	.....R\$4.400,00
09.08.1236100122.128.	Manutenção da Divisão de Transporte Escolar
(455) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104)....
	.....R\$5.000,00
(456) 3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 104).....
	.....R\$2.080,00
(457) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (Fonte 104).....
	.....R\$2.200,00
09.08.1236100122.131.	Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Com-
	plementares)
(463) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104)....
	.....R\$137.780,00
(468) 3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 104).....
	.....R\$15.000,00
	Total.....
	.....R\$1.005.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de outubro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### DECRETO Nº 204/15

Abre crédito adicional autorizado pela Lei Municipal nº 4.656/2015, de 27 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.03. Divisão de Bem Estar Social	
13.03.0824400191.081.	Adequações e Reformas do Centro Social Urbano
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 000).....
	.....R\$50.000,00
	Total.....
	.....R\$50.000,00
Art. 2º.	O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:
13.06.0824400192.105.	Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social
3.3.90.48	Outros Auxílios a Pessoas Físicas (Fonte 000).....
	.....R\$50.000,00
	Total.....
	.....R\$50.000,00
Art. 3º.	Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º.	Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de outubro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### L E I Nº 4.656/15

Inclui ação no Programa 0019. Proteção Social, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal da Lei Municipal nº 4.362/14, de 02 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da Lei nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e alterações posteriores; autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica incluída ação no Programa 0019. Proteção Social, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 4.362/14, de 02 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e alterações posteriores, para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Ação: 1.081. Adequações e Reformas do Centro Social Urbano

Função: 08. Assistência Social

Subfunção: 244. Assistência Comunitária

Tipo: P

Unidade de Medida: m

Meta física: 115

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Unidade Responsável: Divisão de Bem Estar Social

Produto Esperado: Prédio reformado

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.03. Divisão de Bem Estar Social

13.03.0824400191.081. Adequações e Reformas do Centro Social Urbano

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....

.....R\$50.000,00

Total.....

.....R\$50.000,00

Art. 3º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

3.3.90.48 Outros Auxílios a Pessoas Físicas (Fonte 000).....

.....R\$50.000,00

Total.....

.....R\$50.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de outubro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**Secretaria de Administração**

**Div. de Licitação**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Leilão nº 002/2015**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 17 de Novembro de 2015, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Licitação na modalidade Leilão, tipo maior oferta para: Alienação de lenha proveniente dos cortes e podas de árvores urbanas de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações

quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Outubro de 2015.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 334/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 12 de Novembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de galões, copos e fardos de água mineral para órgãos da Administração Municipal. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Outubro de 2015.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 335/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 13 de Novembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de toner e cartuchos de tinta para impressoras.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Outubro de 2015.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 336/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 12 de Novembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de impressão a laser para confecção de carnês de IPTU, alvará, ISSQN, com código de barras padrão FEBRABAN.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Outubro de 2015.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 337/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 13 de Novembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição e instalação de acessórios para

projektor de vídeo e áudio para Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Outubro de 2015.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 338/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 17 de Novembro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de barras de ferro, lajotas, tijolos, areia e pedra para manutenção e conservação de prédios públicos e demais obras do Município.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Outubro de 2015.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA N° 412/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 284/2015, homologado em 16/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 23.999,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos para manutenção dos órgãos da administração do Município de Cianorte.

Empresa: VIOTO, ROCHA & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Un.	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	800	un.	lâmpadas led tubular 120cm 16w 127v 6500k.	Blumenau	R\$ 27,60	R\$ 22.080,00
5	300	un.	tomada 20".	Tramontina	R\$ 3,20	R\$ 960,00
8	100	un.	placa 4x2 cega.	Tramontina	R\$ 1,29	R\$ 129,00
9	200	un.	caixa de gesso acartonado 4x4.	Tramontina	R\$ 2,55	R\$ 510,00
10	200	un.	caixa de gesso acartonado 4x2.	Tramontina	R\$ 1,60	R\$ 320,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA N° 419/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 297/2015, homologado em 20/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 1.734,00 (Um mil setecentos e trinta e quatro reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para o programa Acessuas e Acepeti com recurso federal.

Empresa: GRÁFICA E EDITORA BACON LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	5.000	folders. 20x20 cm, 4x4 cores, tinta escala em couche liso brilho 115g. dobrado. com arte frente e verso e material incluso.	R\$ 0,10	R\$ 500,00
3	1.000	confeção de cartaz 30x46, papel couche 115g - 4x0 cores - material incluso	R\$ 0,39	R\$ 390,00
4	10.550	etiquetas - adesivos. 5,5 x 5,5 cm, 4x0 cores, tinta escala em adesivo brilho 100g. corte/vinco. com arte e material incluso.	R\$ 0,08	R\$ 844,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA N° 420/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 297/2015, homologado em 20/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 14.396,00 (Quatorze mil trezentos e noventa e seis reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para o programa Acessuas e Acepti com recurso federal. Empresa: GRÁFICA E EDITORA LIDER LTDA – EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
2	1.000	cadernos - 40x1, capa e contra: 20x13,5cm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso brilho 350g, 1 via 9x13 cm, 1x0 cor, tinta preta em off-set 75g, chapa ctp, com espiral, corte/vinco, com arte e material incluso.	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
5	6.400	revistas - [arte] dois modelos: viva o trabalho e saiba tudo sobre o trabalho infantil ambos de a4, capas: 21 x 28,2 cm, 4x4 cores, tinta escala em couche liso brilho 250 g, miolo: 28 págs, 21x14 cm, 4 cores, tinta escala em couche liso brilho 250g, dobrado (capal), grampeado.	R\$ 1,89	R\$ 12.096,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 421/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 307/2015, homologado em 21/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços visando o transporte dos atletas que representam o Município de Cianorte em competições regionais, estaduais e nacionais.

Empresa: NUNES & SOUZA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
2	15.000	prestação de serviços de transporte de passageiros por quilometro, com veículo do tipo micro ônibus, com no mínimo de 24 lugares, poltronas reclináveis e ar condicionado, o veículo deve possuir obrigatoriamente seguro contra riscos e acidentes, registro no der - paraná e na anti, deverá estar em bom estado de conservação; a empresa deverá cuidar pela limpeza interna e externa do veículo; a empresa deverá assegurar socorro imediato, ou substituição do veículo em caso de acidente ou defeito mecânico e os motoristas deverão estar uniformizados, possuir habilitação pertinente ao veículo que estarão conduzindo e ter bons antecedentes.	R\$ 2,38	R\$ 35.700,00
3	10.000	prestação de serviços de transporte de passageiros por quilometro, com veículo do tipo ônibus convencional, com no mínimo de 46 lugares, poltronas reclináveis e banheiro, o veículo deve possuir obrigatoriamente seguro contra riscos e acidentes, registro no der - paraná e na anti, deverá estar em bom estado de conservação; a empresa deverá cuidar pela limpeza interna e externa do veículo; a empresa deverá assegurar socorro imediato, ou substituição do veículo em caso de acidente ou defeito mecânico e os motoristas deverão estar uniformizados, possuir habilitação pertinente ao veículo que estarão conduzindo e ter bons antecedentes.	R\$ 3,83	R\$ 38.300,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 1094/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa A P FERRAREZE COMERCIO-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas, 772, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.489.046/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 285/2015.

OBJETO: Aquisição de longarinas plásticas com 03 lugares em polipropileno e purificador de água a serem usados nas Capelas Mortuárias do Município.

Item	Qtd	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	4	Purificador de água, conforme termo de referência anexo no processo.	COLORMAQ	R\$ 443,00	R\$ 1.772,00

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.772,00 (Um mil setecentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 1105/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua dos Aeroviários, 411/415, Pampulha, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31.270-330, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.387.413/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 249/2015.

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura para melhorias das instalações físicas da Pousada da Criança.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.662,90 (Sete mil seiscentos e sessenta e dois reais noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 1110/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Aeroporto, Lote 857D, Zona Rural, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-8559, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.093.509/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 202/2015.

OBJETO: Aquisição de mudas de flores e adubos para praças, parques e jardins.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.120,00 (Seis mil cento e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 1117/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa CAPEL ELÉTRICA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Ribas 1244, CEP 87.704-000, telefone (44) 3421-9700, na cidade de Paranavai, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.056.639/0001-69.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 208/2015.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para a manutenção da iluminação pública de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 35.322,00 (Trinta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 1124/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa J. MEIRA & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1560, CEP 87.209-052, telefone (44) 3631-5005, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.805.172/0001-92.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 262/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para obras e manutenção em imóveis (ferramentas em geral, materiais de proteção e segurança, parafusos, pregos, cadeados, entre outros).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.355,36 (Sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 1126/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Getúlio Vargas, 1155, Centro, na cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, CEP 86400-000, telefone (43) 3525-5930/9951-8836/0800-6435930, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.930.086/0001-63.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 301/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de dados e formação de redes privadas, bem como o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a instalação que será utilizada para a composição da rede corporativa, de acordo com as especificações e condições constantes nos termos do Edital.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 249/2015, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 369/2015, concernente a Aquisição de tintas e materiais de pintura para melhorias das instalações físicas da Pousada da Criança.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA - ME, como vencedora dos itens 01 ao 11 no valor total de R\$ 7.662,90 (Sete mil seiscentos e sessenta e dois reais noventa centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Republicado por Incorreção

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 297/2015, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 434/2015, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para o programa Acessuas e Acepeti com recurso federal.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: GRÁFICA E EDITORA BACON LTDA - EPP, como vencedora dos itens 01-03-04 no valor total de R\$ 1.734,00 (Um mil setecentos e trinta e quatro reais); e, GRÁFICA E EDITORA LIDER LTDA - EPP, como vencedora dos itens 02-05 no valor total de R\$ 14.396,00 (Quatorze mil trezentos e noventa e seis reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 301/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 439/2015, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de dados e formação de redes privadas, bem como o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a instalação que será utilizada para a composição da rede corporativa, de acordo com as especificações e condições constantes nos termos do Edital.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA - EPP, como vencedora do lote único no valor total de R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 307/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 452/2015, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços visando o transporte dos atletas que representam o Município de Cianorte em competições regionais, estaduais e nacionais.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa NUNES & SOUZA LTDA - ME, como vencedora dos itens 02 e 03 no valor total de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 265/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N° 026/2015.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, inscrita no CNPJ sob n° 01.178.931/0001-47, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Praça da República, 71, CEP 87.200-000, telefone (44) 3018-4200, neste ato representado por Andreia Lemos Goulart Fancelli, RG n° 63234940 e CPF n° 006.384.699-37.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor do contrato que inicialmente possuía o valor de R\$ de R\$ 1.656.360,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta reais) passa a ter o valor de R\$ 721.135,00 (setecentos vinte e um mil e cento trinta e cinco reais).

Cláusula Segunda:

Prorroga-se o prazo de vigência até 30/04/2016.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Outubro de 2015.

**Andreia Lemos Goulart Fancelli**  
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CENTRO  
NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
PREFEITO  
Contratante

## Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 598/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 14879, de 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal KELLEN ALINE DE MELO, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Outubro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 599/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor municipal DOMINGOS CLÓVIS BONGIORNO, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, para exercer cumulativamente o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, durante a licença médica do titular, no período de 31/10/2015 a 11/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 27 de Outubro de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**Secretaria de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 19/2015.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 20 de outubro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar os Termos Aditivos dos seguintes prestadores de serviços: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE contrato n.º 30/2014, AURICLÍNICA contrato n.º 283/2013, CLÍNICA DE OLHOS PARANÁ CIANORTE LTDA contrato n.º 17/2014, CLÍNICA LUCAS STOCO LTDA contrato n.º 128/2014, ENDOGÁSTRICA CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA contrato n.º 272/2013, FÍSIO-CENTRO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA contrato 263/2013, FISIOTURQUIM S/S LTDA ME contrato n.º 49/2014, SHIRASU OFTALMOLOGIA S.S. contrato n.º 872/2014, INSTITUTO DE RAIOS X CIANORTE LTDA contrato n.º 20/2014, CIALAB CIA DE LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA ME contrato n.º 282/2013, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CIANORTE contrato n.º 21/2014, LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA contrato n.º 22/2014, POLIZEL & MENDES ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA contrato n.º 27/2014, M.A. PARISI & CIA LTDA – ME contrato n.º 23/2014, MEDYMELL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME contrato 24/2014, NDI – NEUROCIURURGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA contrato n.º 28/2014, OFTALMOCLÍNICA CIANORTE S/S LTDA contrato n.º 41/2014, ORTOFISIOCLÍNICA DE ORTOPEDIA LTDA – ME contrato n.º 43/2015 e ORTO FÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA contrato n.º 277/2013, todos com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 27 de outubro de 2015.

**RICARDO DE ALMEIDA CARRARA**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 20/2015.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 20 de outubro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar os Termos Aditivos dos seguintes prestadores de serviços: CLÍNICA DE CIRURGIA E VIDEOENDOSCOPIA CIANORTE (DR. CELSO), contrato n.º 65/2015; HURTADO E HERBELE S/S LTDA ME, CONTRATO n.º 59/2015; e LABORATÓRIO MENINO JESUS S/C LTDA, contrato n.º 58/2015; com validade para 27 e 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 27 de outubro de 2015.

**RICARDO DE ALMEIDA CARRARA**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO Nº 21/2015.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 20 de outubro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar os Termos Aditivos das farmácias: FARMACIA HIPERFARMA- RAZAO SOCIAL: Ernega & Melo- Me, CNPJ: 09.502.955/0001-11, CONTRATO: Nº320/2015; FARMACIA VITALFARMA - RAZAO SOCIAL: VITALFARMA FARMACIA LTDA-ME, CNPJ 09.222.236/0001-47, CONTRATO Nº342/2015; FARMACIA RAMOS - RAZAO SOCIAL: FARMACIA RAMOS LTDA-ME, CNPJ 15.103.972/0001-89, CONTRATO Nº444/2015; FARMACIA CENTRAL - RAZAO SOCIAL: GONÇALVES & CERKUNVIS LTDA-ME, CNPJ: 005.510.005/0001-88, CONTRATO: Nº334/2015; FARMACIA NOVA- RAZAO SOCIAL: R.F.FANHANI & CIA LTDA-ME, CNPJ: 80.003.221/0001-52, CONTRATO:421/2015; FARMACIA JOAO PAULO - RAZAO SOCIAL: VELA & VIGUIATO LTDA-ME, CNPJ: 76.309.806/0001-28, CONTRATO:425/2015; FARMACIA MAIS SAUDE - RAZAO SOCIAL: BARBOSA & FACINA LTDA-ME, CNPJ: 07.266.895/0001-50, CONTRATO: 593/2015; FARMACIA AUDYMAR - RAZAO SOCIAL: E.ABIBAL & CIA LTDA-ME, CNPJ: 73.297.426/0001-22, CONTRATO:312/2015; FARMACIA SANTA RITA - RAZAO SOCIAL: FARMACIA SANTA RITA DE CIANORTE LTDA-ME, CNPJ: 72.095.029/0001-05, CONTRATO: 426/2015; FARMACIA AMAZONAS - RAZAO SOCIAL:FARMACIA AMAZONAS DE CIANORTE LTDA-ME, CNPJ: 09.242.063/0001-29, CONTRATO:588/2015; FARMACIA FARMANORTE - RAZAO SOCIAL: FARMACIA FARMANORTE LTDA-ME, CNPJ: 81.833.543/0001-91, CONTRATO:577/2015; FARMACIA GUSFARMA - RAZAO SOCIAL: FARMACIA GUSFARMA DE CIANORTE LTDA-ME, CNPJ:01.588.453/0001-43, CONTRATO: 346/2015; FARMACIA AVENIDA - RAZAO SOCIAL: CORDEIRO E BAIONI LTDA-ME, CNPJ: 02.351.246/0001-33, CONTRATO:396/2015; FARMACIA ATLANTICA - RAZAO SOCIAL:ANIBAL & TUNES LTDA-ME, CNPJ:21.494.755/0001-60, CONTRATO:348/2015; FARMACIA DRUGSTORE CAFÉ - RAZAO SOCIAL: DRUGSTORE CAFÉ LTDA-ME, CNPJ: 76.638.154/0001-75, CONTRATO:305/2015; FARMACIA ADIFARMA - RAZAO SOCIAL: ADILSON DOMENEGHETTI & CIA LTDA ME, CNPJ:00.795.887/0001-51, CONTRATO: 443/2015, todos com validade até 31 de dezembro de 2015, passando a nova data de vigência para 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 27 de outubro de 2015.

**RICARDO DE ALMEIDA CARRARA**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 22/2015.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 20 de outubro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a redução dos valores dos contratos dos seguintes prestadores de serviços: Contratos 265/2015 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP e 302/2015 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP (Recurso Federal e Estadual).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 27 de outubro de 2015.

**RICARDO DE ALMEIDA CARRARA**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 23/2015.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 20 de outubro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.



Resolve:

Art. 1º Aprovar os novos contatos que serão firmados entre o Município de Cianorte e os prestadores de serviços: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, CLÍNICA MÉDICA DE UROLOGIA DR. ANTONIO, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP (Recurso Federal), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP (Recurso Municipal); e com as farmácias CIANORTE FARMÁCIA LTDA – EPP e BRAGUETTO & BONAZZIO LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 27 de outubro de 2015.

**RICARDO DE ALMEIDA CARRARA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil